

____ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ____ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ____

[Nome do Autor], [Nacionalidade do Autor], [Estado Civil do Autor ou Natureza Jurídica], [Profissão do Autor ou Atividade Principal], inscrito no [CPF/CNPJ] sob o nº [CPF/CNPJ do Autor], com endereço eletrônico em [Endereço Eletrônico do Autor], residente e domiciliado em [Endereço do Autor], por intermédio de seu advogado abaixo assinado, conforme instrumento de procuração em anexo, onde receberá intimações e notificações, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

Ação de Obrigação de Fazer, cumulada com pedido de tutela de urgência (Direito a Educação)

em face de [Nome do Réu], [Nacionalidade do Réu], [Estado Civil do Réu ou Natureza Jurídica], [Profissão do Réu ou Atividade Principal], inscrito no [CPF/CNPJ] sob o nº [CPF/CNPJ do Réu], com endereço eletrônico em [Endereço Eletrônico do Réu], residente e domiciliado em [Endereço do Réu].

Dos Fatos

A presente demanda tem como fulcro a necessidade de regularização da situação escolar do menor [Nome do Menor], nascido em [Data de Nascimento], com menos de 5 (cinco) anos de idade, conforme será demonstrado.

Ocorre que, em [Data], o requerente, responsável legal pelo menor, tomou conhecimento da **ausência de matrícula escolar** de [Nome do Menor]. Diante da idade do infante, e considerando a obrigatoriedade da educação básica, a situação exigiu imediata atenção e providências.

Visando garantir o direito fundamental à educação, previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, o requerente, prontamente, **dirigiu-se ao Conselho Tutelar**, órgão competente para zelar pelos direitos da criança e do adolescente. A comunicação da ausência de matrícula foi formalizada em [Data da comunicação ao Conselho Tutelar], com o objetivo de obter orientação e apoio para a resolução da questão.

A ação do requerente demonstra, de forma inequívoca, o seu **compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento integral de [Nome do Menor]**. A busca por auxílio junto ao Conselho Tutelar ressalta a preocupação em assegurar que a criança tenha acesso à educação, um direito essencial para a formação de um cidadão pleno.

A ausência de matrícula, por si só, já configura uma violação dos direitos da criança. A omissão em garantir a educação do menor, seja por qual motivo for, impede o acesso a um direito fundamental e prejudica o seu desenvolvimento. A atuação do Conselho Tutelar, nesse contexto, é crucial para a proteção dos direitos de [Nome do Menor], buscando a sua imediata inserção no sistema educacional.

A presente ação visa, portanto, **não apenas relatar os fatos, mas também demonstrar a urgência e a necessidade de uma intervenção judicial** para garantir que a criança tenha acesso à educação, conforme previsto em lei. A atuação do Conselho Tutelar, a comunicação feita pelo requerente e a presente demanda judicial, demonstram a responsabilidade e o compromisso em garantir o futuro de [Nome do Menor].

Do Direito

Adentrando-se no mérito, evidencia-se que o Autor faz jus aos pedidos formulados, conforme se demonstrará. A seguir, serão apresentados os fundamentos que embasam a presente ação, com foco na garantia do direito à educação e na responsabilidade dos envolvidos.

O direito fundamental à educação

No cerne da presente demanda, impõe-se a análise do direito fundamental à educação, alicerce da cidadania e vetor de desenvolvimento humano, conforme delineado pela ordem constitucional brasileira. A Constituição Federal, em seu artigo 227, erige o direito à educação como prioridade absoluta para crianças e adolescentes, incumbindo à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurá-lo. Tal preceito constitucional, de caráter cogente, traduz a essencialidade da educação para o pleno desenvolvimento da pessoa, preparando-a para o exercício da cidadania e qualificando-a para o trabalho.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em perfeita consonância com a Carta Magna, reforça a proteção integral a esse grupo, garantindo-lhes todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem qualquer discriminação. O artigo 3º do ECA, em seu parágrafo único, estabelece a aplicação irrestrita desses direitos, independentemente de quaisquer condições ou características individuais. O artigo 4º do mesmo diploma legal, por sua vez, reitera a absoluta prioridade na efetivação dos direitos fundamentais, incluindo, de forma expressa, a educação.....